



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

Portaria nº 041/2026
de 03 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre transferência de Servidor entre Secretarias de acordo com Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 66, VII, e 74 da Lei Orgânica deste Município, c/c o contido na Lei Complementar nº 831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, o Servidor **JOSÉ ANTONIO DUARTE DE PAIVA**, cargo **MOTORISTA II**, conforme descrito na Lei Complementar nº 831/2023, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal Educação, onde passará a ser lotado.

Art. 2º. Em virtude do local e da natureza da atual prestação, fica extinto o auxílio de insalubridade a que fazia jus no antigo local de sua lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 03 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal